



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – 12/01/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- Que a Assistência Cardiovascular foi normatizada pela Portaria GM/MS nº 1.169 e pela Portaria SAS/MS nº210, ambas de 15 de Junho de 2004;
- O ANEXO XXXI da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 que trata da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
- O Plano de Diretor de Regionalização (2015) que define as referências dos serviços de alta complexidade no Estado do Paraná e estabelece os serviços de saúde de referência em alta complexidade para Laboratório de Eletrofisiologia;
- Que a 7ª Regional de Saúde é referenciada para Laboratório de Eletrofisiologia nos estabelecimentos: Hospital de Clínicas, HEC Hospital Evangélico de Curitiba e Hospital e Santa Casa de Curitiba, com dificuldade de atendimento nos hospitais de Curitiba;
- Que o Hospital Angelina Caron realiza grande parte dos procedimentos no Estado do Paraná e, que já vem atendendo os pacientes da 7ª RS;
- A Deliberação CIR 7ª. RS nº 19 de 14/05/2021, que aprova a alteração de referência para a 7ª. RS, conforme justificativa apresentada no processo administrativo 17.880942-3;

APROVA conforme decisão do seu pleno, a solicitação para alteração da referência de Laboratório de Eletrofisiologia para o Hospital Angelina Caron, no município de Campina Grande do Sul

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR